



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 166/2025

Concede **07** dias de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Julia Possamai de
Lemos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **07 (sete)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Julia Possamai de Lemos, 51942, Fisioterapeuta (contrato), Contrato Saude**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **13/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD